



**Decreto nº 1.087, de 16 de novembro de 2021.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.867, de 18 de dezembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.422,79 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....R\$ 47.422,79**

**02 02 01 GABINETE DO PREFEITO**

979 04.122.0185.2007.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1.711,18  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 03 01 SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS**

982 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.311,12  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA**

983 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA 1.611,12  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

259 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5.275,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 0020 M D E

1359 12.365.1205.2049.0000 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR 5.275,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 0020 M D E

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

411 10.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL 21.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

998 10.301.0213.2327.0000 INFORMATIZA APS 1.232,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

1117 10.303.0227.2316.0000 COFIN DE INSUMOS HOSP P/USO DOMICILIAR - AQUISIÇÃO E DIPENSAÇÃO DE FRALDAS 340,02  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 4050 FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 16/11/2021



## Decreto nº 1.087, de 16 de novembro de 2021.

### 02 08 01 SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC.E AGRONEGÓCIO

1002 20.122.0185.2097.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.411,24  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

### 02 09 01 SECRET TURISMO,JUVENTU,ESP.E LAZER

1062 23.122.0216.2307.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO 1.411,18  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

### 02 11 01 SEC.MUN.DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO

1005 04.122.0185.2156.0000 MAN. ATIVIDADES SEC.DE COORD. PLANEJAMENTO PLAN. 1.311,18  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

### 02 15 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1012 04.122.0185.2303.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MEIO AMBIENTE 1.811,18  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

### 02 16 01 SEC.MUN.DO TRAB.DES.ECONOMICO

1013 23.122.0126.2098.0000 MANUT DAS ATIV.DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 1.711,24  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

### 02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1050 13.122.0054.2306.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 1.511,33  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b> .....	<b>R\$ 47.422,79</b>
Fontes de Recurso	
0001.....	R\$ 13.800,77
0020.....	R\$ 10.550,00
0040.....	R\$ 21.500,00
4050.....	R\$ 340,02
4500.....	R\$ 1.232,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de novembro de 2021

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 16/11/2021